



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 297, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

SÚMULA: Autorização para transporte coletivo de munícipes de Pato Bragado para feira e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento à solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Industria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, através do ofício 026/2025, recebido pelo processo eletrônico nº 2654/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o transporte de Munícipes, integrantes da ABA - Associação Bragadense de Artesões, até a cidade de Itaipulândia-PR, no dia 05 de abril de 2025, para representarem o Município de Pato Bragado – PR, na Feira de Plantas, Produtos Naturais e Artesanato, conforme convite recebido, anexo ao processo.

Art. 2º O transporte será realizado no veículo de propriedade do município, devidamente autorizado para transporte de passageiros, conforme solicitado.

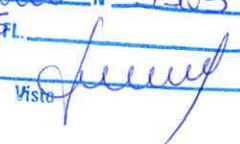
Art. 3º A Secretaria Municipal de Industria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico será responsável pela organização, acompanhamento e orientação de todos os participantes, garantindo a segurança e o cumprimento das normas vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 02 de abril de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 3305
de 02/04/25
Visto 



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO DA PORTARIA 294/2025

NOME
ARIANE BETTIO
DAVI LUIS BETTIO
IRIA BETTIO
MARLENE FEUERHARMEL
CLAIR SELZLER
CLENI DITZ
BEATRIZ MALDANER
CLARICE SCHERMANN
KATIA COREIA GONÇALVES
SOLANGE MONTEIRO VERLINDS DIAS
TEREZINHA LURDES RUPALO
ROSANI MARIA FINCKE
PAULA CRISTINA B. STORCK
SOLANGE FATIMA LEINDECKER
MARLISE MARIA KUHN

12/12/2025